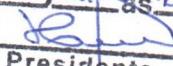




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**  
**GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA**

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
Em, 11 / 03 / 2025 às 19:53 horas  
  
Presidente

**Requerimento nº -/2025**

**Processo** 472/2025 - **Data** 11/03/2025 - **Hora** 13:20:13  
**Assunto:** SOLICITA O RETORNO DO PROGRAMA “NOVOS OLHARES”, A LEÔNIDAS MEDEIROS E ADRIANA CARNEIRO, SECRETÁRIOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, DO MUNICÍPIO DE PATOS -PB.  
**Remetente:** MARILUCIA DE LIRA SOUZA ()

**SOLICITA O RETORNO DO PROGRAMA “NOVOS OLHARES”, A LEÔNIDAS MEDEIROS E ADRIANA CARNEIRO, SECRETÁRIOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, DO MUNICÍPIO DE PATOS -PB.**

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requero a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício apelo aos Secretários Municipais de Saúde e Educação, Leônidas Medeiros e Adriana Carneiro, o urgente retorno do Programa “Novos Olhares”.

**JUSTIFICATIVA:**

O Programa “Novos Olhares” desempenha um papel fundamental na promoção da saúde ocular e no desenvolvimento educacional dos alunos das escolas municipais de Patos-PB. A iniciativa, que proporciona exames oftalmológicos e a distribuição gratuita de óculos de grau para crianças em idade escolar, é essencial para garantir melhores condições de aprendizado e qualidade de vida para os estudantes.

Muitas crianças enfrentam dificuldades na sala de aula devido a problemas de visão não diagnosticados, o que compromete significativamente seu rendimento escolar e seu desenvolvimento cognitivo. A falta de acesso a óculos corretivos pode levar à evasão escolar, dificuldades de socialização e impactos negativos na autoestima dos alunos.

Diante disso, o retorno imediato do Programa “Novos Olhares” se faz necessário para assegurar que todas as crianças com dificuldades visuais tenham acesso ao acompanhamento oftalmológico adequado e às lentes corretivas de que precisam. Além de promover a inclusão e a equidade no ensino, essa ação preventiva contribui diretamente para a melhoria dos índices educacionais do município e para a saúde da população estudantil.

Solicitamos, portanto, que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação viabilizem a retomada do programa com a urgência que a situação exige, garantindo que nossos alunos possam enxergar um futuro melhor.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 11 DE MARÇO DE 2025.**

Documento assinado digitalmente



MARILUCIA DE LIRA SOUZA

Data: 11/03/2025 13:07:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MARILUCIA DE LIRA SOUZA**  
**AUTORA/VEREADORA**  
**REPUBLICANOS**